

40
40



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº 052/2012

Ouro Preto, 07 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o ofício nº. 388/2012 – GSMS da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao Requerimento nº 040/2012 de autoria da Vereadora Maria Regina Braga.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar à autora as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurílio Zacarias Gomes,
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO.

Câmara Municipal de Ouro Preto - 06/05/2012 - 14:32 - 000000007

4



Gabinete do Secretário de Saúde
Ofício nº 388/2012 GSMS
Em: 02/05/2012

Excelentíssimo Senhor
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,
Encaminho, em anexo, resposta ao ofício 039/2012, referente ao
Requerimento nº. 40, de autoria da vereadora Maria Regina Braga, para
conhecimento e posterior resposta ao Gabinete do Secretário.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ariosvaldo Figueiredo Santos Filho
Secretário Municipal de Saúde



**OURO
PRETO**

MUNICÍPIO
DE OURO PRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 02 de maio de 2012.

Ofício nº 002/2012 – Diretoria Administrativa
Assunto: Resposta ao Ofício nº 373/2012 GSMS

Referência: Ofício nº 039/2012

RECEBEMOS
EM 02/05/2012
Jucilia

Prezado Secretário,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos que:

- 1 - O Município de Ouro Preto aderiu ao Programa da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais – Mãe de Minas em 13 de outubro de 2011 (anexo cópia do Termo);
- 2 – Todas as unidades de Atenção Primária à Saúde já estão cadastradas no Programa;
- 3 – Toda gestante pode ligar para o número 155 e realizar seu cadastro;
- 4 - Após o atendimento da chamada telefônica, a gestante deve optar e discar o nº 2 e em seguida a opção 1.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos.

Cordialmente,

Efigênia Maria Rosa
Diretora Administrativa

Ilmo. Sr.
Ariosvaldo Figueiredo Santos Filho
DD. Secretário Municipal de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO MÃES DE MINAS

O município de Ouro Preto, buscando a garantia do cuidado integral à gestante e à criança no seu primeiro ano de vida e a redução da mortalidade infantil e da razão de mortalidade materna, manifesta sua adesão ao **Projeto Mães de Minas** e se compromete a estabelecer o cuidado à gestante e à criança, em especial no seu primeiro ano de vida, como prioritário para o sistema de saúde municipal, através das seguintes ações:

- Preencher o anexo II da Resolução SES nº 2950/2011 e manter os dados informados atualizados mensalmente;
- Colaborar na captação das gestantes no primeiro trimestre de gravidez ou assim que ela for conhecida (por parceiros, pela comunidade ou pelo Call Center);
- Colaborar na identificação de 100% das gestantes e incentivar o cadastro das mesmas no Mães de Minas;
- Estratificar o risco das gestantes acompanhadas, conforme Linha-Guia da SES/MG;
- Garantir o acompanhamento pela atenção primária à saúde das gestantes e crianças cadastradas na UBS em seu primeiro ano de vida e ofertar as consultas de pré-natal e puerpério e exames em conformidade com a diretriz clínica e as pactuações da Programação Pactuada e Integrada;
- Colaborar na identificação dos meios necessários para garantir o transporte das gestantes;
- Divulgar o projeto Mães de Minas, e mobilizar a sociedade para a compreensão e adesão ao projeto;
- Indicar um técnico responsável pelas informações das gestantes no município e em cada unidade de saúde.

Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO

SEG/GRS/MI - PROTOCOLO
Protocolo em 18.10.2011
Assinatura